

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS CHAPECÓ

ATO DELIBERATIVO Nº 06/2018-CCA-CH

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – Campus Chapecó – da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 08 de 19 de outubro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato deliberativo 1/2014-CCA-CH;

Art. 2º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFFS.

Art. 3º Os critérios para Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono são:

I. Obrigatório

a) O aluno deve ter aproveitamento mínimo de cinquenta por cento dos créditos cursados no curso de origem até o momento do pedido de transferência.

II. Classificatório:

- a) Média geral do candidato (media x 4 (fator de correção));
- b) Participação em projetos de iniciação científica (10 pontos por projeto);
- c) Participação em monitoria (5 pontos por monitoria).

$$\text{Nota} = (\text{Media} \times 4) + (\text{N}^\circ. \text{Projeto I.C} \times 10) + (\text{N}^\circ. \text{Monitoria} \times 5)$$

Parágrafo único. Todos os itens deverão ser comprovados através de documentação.

Art. 4º Os critérios para Transferência Externa são:

I. Critérios obrigatórios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS CHAPECÓ

- a) O aluno deve ter aproveitamento mínimo de setenta e cinco por cento dos créditos cursados no curso de origem até o momento do pedido de transferência;
- b) Estar cursando Agronomia ou área afim (Eng. Ambiental, Zootecnia, Eng. Florestal, Eng. Agrícola, Eng. de Horticultura, etc.).

II) Critérios classificatórios:

- a) Média geral do candidato (media x 4 (fator de correção));
- b) Participação em projetos de iniciação científica (10 pontos por projeto);
- c) Participação em monitoria (5 pontos por monitoria).

$$\text{Nota} = (\text{Media} \times 4) + (\text{N}^\circ. \text{Projeto I.C} \times 10) + (\text{N}^\circ. \text{Monitoria} \times 5)$$

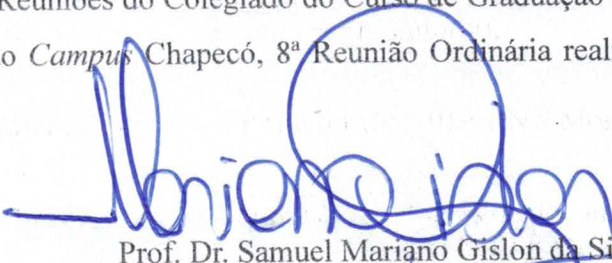
§ 1º. Todos os itens deverão ser comprovados através de documentação.

§ 2º. Como critério de desempate, deve ser levada em consideração a universidade de origem do aluno, com preferência para alunos oriundos de Universidades Públicas.

Art. 5º Os critérios para Retorno de Graduado são:

- I. Terão prioridade os alunos oriundos de cursos de graduação em áreas afins a Agronomia (Eng. Ambiental, Zootecnia, Eng. Florestal, Eng. Agrícola, Eng. de Horticultura, etc.).
- II. Em seguida, os alunos provenientes dos demais cursos de graduação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – ênfase em Agroecologia do *Campus* Chapecó, 8ª Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro de 2018.


Prof. Dr. Samuel Mariano Gislon da Silva
Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia – Ênfase em Agroecologia

UFFS – *Campus* Chapecó
Prof. Dr. SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA
SIAPE 1348421-CRCA 250917667-6
Coordenador do Curso de Agronomia
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó-SC

